

## RESOLUÇÃO Nº 021/2.025

**Súmula:** Estabelece a aprovação da Prestação de Contas Quadrimestral de Agosto à Maio de 2.025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, **CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado em Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2025,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Quadrimestral de Agosto à Maio de 2.025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**Art. 2º** -Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 10/12/2.025

---

Adriane Costa Pires de Azevedo  
Presidente do CMAS